



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2024.

Of. nº 494/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 264/2024**, de autoria das Vereadoras Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado – MDB, e Márcia Batista Lobo Grigolo – Podemos e Vereadores Arion Aislan De Sousa – PL e Leandro Ferreira Luiz Fedossi - PSDB; solicitando Emenda Parlamentar com o objetivo de aprimorar o atendimento em saúde e reduzir as filas de espera nas especialidades com maior demanda, os vereadores solicitam a destinação de uma emenda parlamentar para a implementação de plantão de telemedicina em nosso município; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal reforçará o pedido ao Senador da República para atender essa importante indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por JOSE
GILBERTO GARCIA:17482429972
Dados: 2024.12.04 09:05:16 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS